



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
RIO GRANDE DO SUL  
Campus Porto Alegre



**1ª Taça Professor Celso Toledo de Futsal Masculino**  
**1ª Taça Professora Bernardete Billo de Futsal Feminino**  
**Outubro de 2011**

**REGULAMENTO**

# Iª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE MODALIDADES MASCULINO E FEMININO OUTUBRO 2011 – PORTO ALEGRE

- Título I – Parte Geral
- Título II – Das Disposições Gerais
- Título III – Das Inscrições
- Título IV – Da Comissão Organizadora
- Título V – Da Competição e Forma de Disputa
- Título VI – Da Premiação
- Título VII – Das Penalidades Técnicas
- Título VIII – Das Penalidades Disciplinares
- Título IX – Das Modalidades, e Categorias
- Título X – Das Disposições Finais

## Título I – Parte Geral

Art. 1 — A Competição Iº TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, apresentará a seguinte característica nominativa: Iª Taça Professor Celso Toledo de Futsal Masculino e Iª Taça Professora Bernardete Billo de Futsal Feminino e tem por objetivos:

- a) Promover a integração da comunidade do IFRS Campus Porto Alegre, resgatando assim o foco da intencionalidade educativa nas questões como valores humanos, amizade, cooperação, solidariedade e respeito através de competições esportivas;
- b) Identificar lideranças quanto a organização, envolvimento, determinação, disputas, entre outros valores que venham a enriquecer o currículo do aluno e assim, diferenciá-lo na concorrência do difícil mercado de trabalho;
- c) Levar o nome do IFRS Campus Porto Alegre quando em competições estaduais e nacionais;
- d) Identificar atletas valores, encaminhado-o, dentro do possível e das possibilidades, a Instituições Esportivas onde possa ser melhor aproveitado suas qualidades e habilidades técnicas.

Art. 2 — A Comissão Organizadora (C.O.) desta competição será composta:

- a) Um professor;
- b) Um Técnico Administrativo e
- c) Um representante do corpo discente.

Art. 3 — É de competência da C.O. interpretar este regulamento, zelar pela sua execução e resolver os casos omissos.

Art. 4 — Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a Competição Iº TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, sendo soberano à Comissão Organizadora.

## Título II – Das Disposições Gerais

Art. 5 — A Competição Iº TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE realizada nas instalações esportivas do Colégio Pão dos Pobres, localizada à Rua da República, 801, Bairro Cidade Baixa. no), nas seguintes datas e horários:

Mês de Outubro/2011 das 09h00 às 12h00, dias: 15, 22, e 29

§ 1º As datas e horários discriminadas acima poderão ser usadas parcial ou totalmente, dependendo diretamente do número de equipes inscritas.

Art. 6 — A promoção da Iª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE está a cargo da Diretoria de Extensão e do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico.

Art. 7 — Destina-se esta competição esportiva para alunos e servidores (técnicos e professores), que estejam nas seguintes condições:

- a) Alunos com matrículas ativas no segundo semestre de 2011, independente do número de disciplinas cursadas;
- b) Servidores comprovadamente lotados no IFRS – Campus Porto Alegre.

Art. 8 — Será disponibilizada para os participantes a seguinte infra-estrutura:

- a) Vestiário e chuveiros aquecidos;
- b) Fácil estacionamento junto ao prédio;
- c) Lanchonete.

Art. 9 — A C.O. desta Competição não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos e competições.

**§ 1º É de total responsabilidade de cada atleta inscrito na Iª TAÇA DE FUTSAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, o conhecimento atual de seu estado de saúde que lhe permita a prática de atividades físicas e desportivas. A C.O. entende que a inscrição do atleta está diretamente associada à leitura e cumprimento deste Artigo e deste parágrafo.**

Art. 10 — Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação na página do IFRS – Campus Porto Alegre.

### Título III – Das Inscrições

Art. 11 — Para os atletas, são condições fundamentais para participar da competição:

- a) Ser aluno, estagiário ou servidor do IFRS – Campus Porto Alegre, obedecendo ao Artigo 7 deste Regulamento, Além do Artigo 9º em seu Parágrafo 1º.

Art. 12 — Para a formalização da participação da equipe nos jogos e competições é necessário a entrega dos itens abaixo descritos junto à C.O., **até as 18h00min. do dia 06/10/11 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar.**

§ 1º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com itens faltantes ou encaminhadas além do prazo supracitado;

§ 2º A Ficha de Inscrição deverá conter: Nome da equipe acompanhada do xerox do comprovante de matrícula de cada atleta inscrito no caso de aluno, contra-chque ou declaração de chefia imediata no caso de estagiário e xerox do crachá no caso de servidor. O nome do atleta a ser preenchido na ficha de inscrição deverá ser de forma clara, limpa e legível;

§ 3º O número mínimo de atletas inscritos, por equipe, será de 07 (sete) e o número máximo de 10 (dez).

Art. 13 — Não serão aceitas inscrições virtuais, por correspondência tradicional ou por telefone.

Art. 14 — O Congresso Técnico será realizado em data e hora a ser amplamente divulgado pela C.O. e que deverá contar obrigatoriamente com a presença do representante da equipe ou outro atleta por ele designado.

§ 1º A ausência do representante de equipe ou de outro atleta por ele designado, implicará na aceitação automática de todas as decisões ocorridas no Congresso Técnico, não cabendo qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 15 — Substituições de atletas já inscritos poderão ser feitas nas seguintes condições e formas:

- a) **Até as 18h00min. Do dia 06/10/11 no seguinte local: Sala de Desporto e Lazer do Prédio Centro, 5º andar**, respeitando aos critérios do Artigo 7º e 9º deste Regulamento.
- b) Justificativa, por escrito do motivo da substituição, onde conste o nome do atleta a ser substituído, o nome do atleta substituto e o nome e assinatura do responsável pela equipe.

Art. 17 — As inscrições estarão limitadas, por razões operacionais, aos seguintes números:

- a) Categoria Masculino: 12 (doze) equipes;
- b) Categoria Feminino: 06 (seis) equipes.

§ 1º As inscrições serão efetivadas por ordem de chegada.

Art. 18 — Não haverá qualquer restrição quanto a formação das equipes, podendo estas, serem compostas de forma mistas, conforme os exemplos abaixo:

- a) Alunos e servidores;
- b) Apenas alunos;
- c) Apenas servidores.

§ 1º A mesma combinação também é válida para estagiários.

Art. 19 — As Equipes ou Atletas inscritos na Competição são consideradas conhecedores plenos das leis esportivas, que regem o Futsal no Brasil, bem como deste regulamento, sendo que assim submeter-se-ão, ao mesmo sem reserva alguma e acatando todas as conseqüências que dele possam emanar.

Art. 20 — A equipe que participar por um jogo que seja, com atleta irregular, será automaticamente desclassificada da TAÇA. Caso o Árbitro da partida ou competição julgue necessário, poderá pedir a todos os atletas da equipe um documento emitido por órgão oficial com fotografia (RG, carteira de Trabalho, carteira de motorista ou passaporte), ou xerox autenticada do mesmo juntamente com o comprovante de matrícula no caso de alunos ou crachá no caso de servidores.

## Título IV – Da Comissão Organizadora

Art. 21 — Compete à C.O.:

- a) Elaborar os programas dos jogos e competições;
- b) Designar os locais para os jogos e competições;
- c) Supervisionar a aplicação do Regulamento das respectivas modalidades esportivas, de acordo com Regras Oficiais em vigor, bem como das determinações deste regulamento;
- d) Providenciar árbitro, auxiliares e coordenadores para as diversas modalidades;
- e) Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica dos jogos e/ou competição;
- f) Providenciar a premiação;
- g) Divulgar as informações e notícias da TAÇA, antes, durante de após a sua realização.

Art. 22 — Na vigência dos jogos (ou competições) o Árbitro da mesma, designado pela C.O. será reconhecido pelos participantes como autoridade local.

Art. 23 — A Justiça Desportiva desta Competição será exercida pela própria C.O.;

Art. 24 — A C.O. terá por incumbência apreciar e julgar infrações e recursos referentes ao decorrer da competição, encaminhados ou cometidos por representantes, dirigentes, atletas e por pessoas físicas direta ou indiretamente ligadas ou a serviço das equipes.

Art. 25 — A C.O. terá função legal a partir da data de sua instalação até oito dias úteis após o término dos jogos e competições do TAÇA para qual foi instalada.

Art. 26 — As decisões da C.O. produzirão efeito imediato.

Art. 27 — As decisões da C.O. se darão por maioria simples, não cabendo nenhum tipo de recurso.

## Título V – Da Competição e Forma de Disputa

Art. 28 — Antecedendo à Competição, cabe à C.O. reunir-se em Congresso Técnico com a seguinte pauta de trabalho:

- a) Sorteio dos participantes por modalidade e categoria para confecção das chaves de disputa;
- b) Todas as posições das chaves serão sorteadas, porém, com critérios estabelecidos pela C.O. para não permitir que seja beneficiadas quaisquer equipes;
- c) Assuntos gerais.

Art. 29 — Os jogos e competições terão início no horário fixado pela Tabela.

- a) Será considerada perdedora por W.O. a equipe que não comparecer ao local da partida ou competição no horário marcado ou a que não se apresentar em condições de disputa, respeitando-se dez minutos de tolerância máxima, a partir do horário originalmente marcado (horário da mesa).
- b) Entende-se por condições de disputa:
  - b1) Equipe com número suficiente de atletas para a competição ou jogo.

§ 1º O prazo de dez minutos de tolerância será aplicado apenas ao primeiro jogo do dia.

Art. 30 — As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas, obedecendo as seguintes determinações:

- a) Camisetas: Obrigatoriamente da mesma cor e modelo, com numeração visível às costas;
- b) Calções: Obrigatoriamente a mesma cor para todos os atletas da equipe;
- c) Meias: Qualquer meia ou soquete independente da cor ou modelo;
- d) Caneleiras: Uso facultativo;
- e) Calçados: Obrigatoriamente tênis com solado de borracha ou látex. Não será permitido tênis com travas, sejam elas de que natureza for.

§ 1º A indumentária dos goleiros deverá ser de cor e modelo diferentes dos jogadores de linha de sua equipe.

§ 2º Não será permitido a qualquer atleta participar de sua equipe sem a observância de um ou mais itens referidos no Artigo 30 e seus respectivos parágrafos.

## Título VI – Da premiação em cada Categoria

Art. 31 — As premiações obedecerão aos seguintes critérios:

- a) Medalhas de Ouro para a equipe Campeã da TAÇA;
- b) Medalhas de Prata para a equipe Vice-Campeã da TAÇA;
- c) Medalhas de Bronze para equipe classificada em Terceiro lugar;
- d) Troféu para a equipe mais disciplinada;
- e) Troféu para o goleador do TAÇA;
- f) Troféu para o goleiro menos vazado;
- g) Taça.

§ 1º Os itens a, b e c, do Artigo 31º, quando grafa as palavras ouro, prata e bronze, são meramente ilustrativas, ou seja, as medalhas contemplarão as cores similares dos metais citados.

§ 2º Os critérios para a designação do Troféu disciplina serão os seguintes:

- a) Menor número de cartões vermelhos;
- b) Menor número de cartões amarelos;
- c) Menor número de faltas coletivas cometidas.

§ 3º Caso o TAÇA seja definido por um número desigual de jogos, no que tange a participação de cada equipe, a C.O. adotará o sistema de proporcionalidade para designar a Equipe mais disciplinada.

§ 4º A Taça colocada em disputa é de propriedade do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre. Ela será entregue a equipe campeão apenas simbolicamente. A Taça ficará exposta em local apropriado, visível à toda comunidade de nosso Instituto.

§ 5º A cada final de competição, será colocado na base da Taça, uma placa contendo o logotipo do IFRS Campus Porto Alegre, nome da equipe campeã, nome dos atletas, nome do treinador e data da competição, conforme modelo em anexo.

Art. 32 — O Critério de desempates só ocorrerá caso a competição mude sua nomenclatura oficial de TAÇA, para Campeonato. Sendo assim, a C.O. irá elaborar os critérios de desempate, caso haja esta mudança.

Art. 33 – A solenidade de premiação poderá ocorrer da seguinte maneira:

- a) Imediatamente após os jogos finais da TAÇA;
- b) Em solenidade oficial no Auditório 1 do IFRS, campus Porto Alegre Prédio do Centro ou outro local que venha a ser definido pela C.O. com prévio aviso a todos os interessados.

## Título VII – Das Penalidades Técnicas

Art. 33 — Em caso de W.O. a equipe será eliminada da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes.

Art. 34 — Em caso de o atleta ser punido diretamente com cartão vermelho, o mesmo será eliminado da TAÇA, não podendo assim, participar, sob hipótese alguma, dos jogos subseqüentes.

## Título VIII – Das Penalidades Disciplinares

Art. 35 — Em caso de agressão física por parte de um atleta da partida em andamento a algum membro da comissão de arbitragem ou membro da C.O., o agressor será penalizado com a exclusão sumária da competição;

Art. 36 — Será considerada briga generalizado todo o confronto direto entre atletas de duas ou mais equipes, envolvendo agressões físicas e que não sejam imediatamente controladas pela Comissão Organizadora, estando a qualificação de briga generalizada ou não sujeita à decisão da C.O. Sendo confirmada a briga generalizada, as duas equipes serão excluídas da competição.

Art. 37 — Será considerada briga isolada todo confronto direto entre dois atletas participantes de um mesmo jogo, estando a qualificação de briga isolada ou não sujeita à decisão da C.O.. Sendo confirmada a briga isolada, os dois envolvidos serão excluídos sumariamente da competição.

## Título IX – Das Modalidades, Provas ou Lutas

Art. 38 — As modalidade esportiva desta TAÇA será a de Futsal, nas categorias feminino e masculino, sem limite nem distinção de faixa etária.

Art. 39 — As modalidades em disputa serão regidas pelas Regras da Federação Brasileira de Futsal.

§ 1º Poderão ocorrer pequenas mudanças desde que discutidas e aprovadas em Congresso Técnico e comunicadas previamente aos árbitros da competição.

## Título X – Das Disposições Finais

Art. 40 — Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela C.O. e serão de caráter soberano, não cabendo, portanto, qualquer forma de recurso ou interpelação.

Art. 41 — Os resultados finais serão divulgados no Site do IFRS, Campus Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2011.

## Foto meramente ilustrativa



IFRS – Campus Porto Alegre  
Campeão da Taça Prof. Celso Toledo  
De Futsal Masculino

nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno,  
nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno, nnoonnno,  
nnoonnno, nnoonnno

2011/02

# 1ª Taça Prof. Celso Toledo de Futsal Masculino



## Ficha de Inscrição

Nome da Equipe \_\_\_\_\_

### MASCULINO

N.º de Ordem	Nome do(a) Aluno(a) e/ou Servidor	Matrícula ou SIAPE
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
Nome do(s) Responsável Técnico(s)		Nº Doc. Ident.
01.		
02 -		

IFRS – Campus Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro estar de total acordo com o disposto neste regulamento.

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Assinatura

# 1ª Taça Prof<sup>a</sup>. Bernardete Billo de Futsal Feminino



## Ficha de Inscrição

Nome da Equipe \_\_\_\_\_

### FEMININO

N.º de Ordem	Nome do(a) Aluno(a) e/ou Servidor	Matrícula ou SIAPE
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		
Nome do(s) Responsável Técnico(s)		Nº Doc. Ident.
01.		
02 -		

IFRS – Campus Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro estar de total acordo com o disposto neste regulamento.

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
Assinatura